

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Procurador Geral**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da reunião com a Contabilidade e Controle interno, no período de **17 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2022.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 007 do livro

nº 01 publicado (a) na forma do §1º

art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 18 / 01 / 2022


Secretário Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.860-000